

Reprovado
16-10-2024
Fuis Gouveia

VOTO DE PROTESTO

Ao Governo da República pela imposição de um teto máximo de 600 euros na atribuição do Subsídio Social de Mobilidade aos Açorianos

Em 2015, o Governo dos Açores, liderado pelo Partido Socialista, negociou com o Governo da República do PSD/CDS-PP um novo modelo de acessibilidades à nossa Região. Esse modelo incluiu o Subsídio Social de Mobilidade, um instrumento crucial para garantir a coesão social e territorial, permitindo que os residentes e estudantes Açorianos beneficiassem de valores máximos de 134 euros (99 euros para estudantes) para viagens de ida e volta entre a Região e o continente, e 119 euros (89 euros para estudantes) para viagens entre os Açores e a Madeira.

Esse direito, arduamente conquistado, permitiu uma verdadeira revolução na mobilidade dos Açorianos, garantindo acesso equitativo ao território continental e à Madeira.

No entanto, em vez de simplificar e desburocratizar o acesso ao subsídio, como prometido em diversas ocasiões, especialmente em vésperas de eleições legislativas nacionais, o Governo da República, em menos de seis meses, implementou medidas que restringem severamente este direito.

A imposição de um teto máximo de 600 euros por passagem aérea representa um claro retrocesso nas condições de mobilidade dos Açorianos.

Foi criado um Grupo de Trabalho entre o Governo da República e o Governo dos Açores, ambos de coligação PSD/CDS-PP, para avaliar as possíveis alterações ao modelo do Subsídio Social de Mobilidade.



Aliás, foi o próprio Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores que, a esse propósito, salientou que este seria, e cito: “um assunto que deve e vai ser tratado entre o Governo da Região Autónoma dos Açores e o Governo da República Portuguesa”.

Contudo, na primeira oportunidade e ainda antes de anunciada a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho criado pelo próprio, o Governo da República publica uma portaria que altera o subsídio social de mobilidade e estabelece um valor máximo de 600 euros.

Começaram com a imposição deste limite. E depois? O que virá a seguir? Limitações ao número de viagens permitidas por ano? Restrições adicionais ao subsídio?

A nova ambição de garantir mobilidade está agora comprometida e os Açorianos estão, mais uma vez, a pagar o preço de decisões centralistas.

A acrescer a isto, como se já não bastasse, é com profunda indignação que testemunhamos o Governo da República, mesmo diante de uma nova oportunidade de corrigir a injustiça anteriormente imposta, escolher novamente ignorar os legítimos interesses dos Açores.

Ao apresentar um texto que, embora revogado e agora substituído, mantém na essência a mesma limitação, revela uma postura que roça a arrogância.

Este comportamento reflete um flagrante desrespeito pelos valores autonómicos e pelo povo açoriano, demonstrando, mais uma vez, a falta de sensibilidade para com as especificidades regionais.

O teto imposto desconsidera a nossa realidade e compromete o desenvolvimento das nossas gentes, o que é inadmissível num Estado que se quer verdadeiramente plural e inclusivo.



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

A este ataque à mobilidade dos Açorianos junta-se o silêncio cúmplice do Governo Regional, que, antes tão crítico, agora se limita a assistir sem ação.

Onde estão as promessas de uma verba de 13 milhões de euros para as rotas não liberalizadas, que deveriam estar inscritas no Orçamento do Estado?

Antes criticavam, vociferando que 9 milhões de euros eram insuficientes para estas rotas, mas nesta proposta de Orçamento de Estado agora conhecida nem sequer foi assegurado um aumento no valor.

Onde está o Governo Regional que se manifestava veementemente pelos incumprimentos do Governo da República e que agora consente estas restrições tão prejudiciais para os Açorianos em silêncio?

Assim, considerando o retrocesso significativo na mobilidade dos açorianos, resultante das alterações implementadas pelo Governo da República de coligação, que comprometem os avanços alcançados em 2015, penalizam os residentes e fragilizam a coesão social e territorial, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, propor à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, reunida em sessão plenária no dia 16 de outubro de 2024, a aprovação de um voto protesto contra o Governo da República pela imposição de um limite ao valor reembolsável do subsídio de mobilidade, prejudicando os Açorianos e desrespeitando os princípios de equidade e coesão territorial, bem como pela cumplicidade do Governo Regional, que, em vez de defender os interesses dos Açorianos, permanece passivo, colocando-se do lado do Governo da República, perante este ataque sem precedentes, à mobilidade da nossa população.



GRUPO
PARLAMENTAR

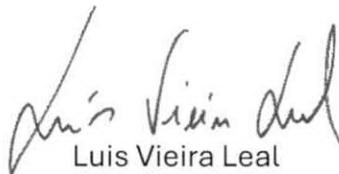
Partido Socialista
AÇORES

Protestamos, igualmente, contra a cumplicidade do Governo Regional, que, em vez de defender os interesses dos Açorianos, permanece passivo perante este ataque à mobilidade da nossa população.

Do presente voto, deve ser dado conhecimento ao Senhor Presidente da República e ao Senhor Primeiro-Ministro.

Horta, sala das sessões, 16 de outubro de 2024

Os Deputados

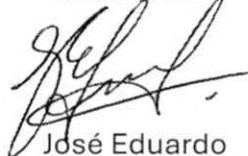

Luis Vieira Leal

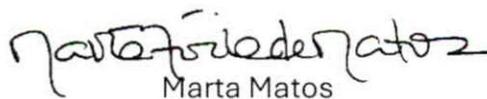


Andreia Cardoso



Carlos Silva


José Eduardo


Marta Matos